



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3196 – Ano 14 quinta-feira, 30 de março de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	7
Edital de Convocação.....	11
Extratos.....	20
Resoluções.....	21
Ata.....	23
Aviso de Licitação.....	24

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 657/23, de 10 de março de 2023.

Concede licença-prêmio à Adriana Bongalhardo Silveira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 658094/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

ADRIANA BONGALHARDO SILVEIRA, matrícula nº 56.680, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 16/06/2016 a 16/06/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 17/06/2016 a 17/06/2021.

Criciúma, 10 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/nº 754/23, de 27 de março de 2023.

Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/21999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR,

ELIZABETE FREITAS, matrícula nº 56.082, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Pe José Francisco Bertero, a partir de 28/03/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 27 de março de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM

DECRETO SG/nº 755/23, de 27 de março de 2023.

Altera composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas – Bienio 2021-2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.768, de 19 de abril de 2005 e do Decreto SG/nº 296/10 de 6 de maio de 2010, que aprova o Regimento Interno, resolve

ALTERAR

o Decreto SG/nº 719/23 que nomeou os membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

d) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Jamil Ahmad Allan

Suplente: Munique do Nascimento

Criciúma, 27 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 758/23, de 27 de março de 2023.

Concede licença-prêmio à Ana Juraci Mello de Freitas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 658109/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

ANA JURACI MELLO DE FREITAS, matrícula nº 56.702, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 22/06/2016 a 22/06/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 30/10/2016 a 30/10/2021.

Criciúma, 27 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/nº 759/23, de 27 de março de 2023.

Concede licença-prêmio à Emanoelly Vozivoda Tabaczick.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 658123/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

EMANOELLY VOZIVODA TABACZICK, matrícula nº 56.548, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 30/05/2016 a 30/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 23/06/2016 a 23/06/2021.

Criciúma, 27 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/nº 760/23, de 27 de março de 2023.

Concede licença-prêmio à Sebastião Sabino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 657769/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

SEBASTIÃO SABINO, matrícula nº 46.078, Agente de Serviços (FAMCRI), lotado com 30 horas semanais na Diretoria de Meio Ambiente, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 30/05/2017 a 30/05/2022, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 10/06/2017 a 10/06/2022.

Criciúma, 27 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/nº 761/23, de 27 de março de 2023.

Concede licença-prêmio à Valdemir Lucio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 657734/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

JUCELIA LOURENÇO CATARINA, matrícula nº 56.450, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 05/05/2016 a 05/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 15/09/2016 a 15/09/2021.

Criciúma, 27 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/nº 762/23, de 27 de março de 2023.

Concede licença-prêmio à Janiara Rosa de Souza.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 660170/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

JANIARA ROSA DE SOUZA, matrícula nº 56.391, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 31/03/2016 a 31/03/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 02/10/2016 a 02/10/2021.

Criciúma, 27 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/nº 763/23, de 27 de março de 2023.

Concede licença-prêmio à João Luiz Domingos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 657927/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

JOAO LUIZ DOMINGOS, matrícula nº 54.535, Professor IV, lotado com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 14/02/2018 a 14/02/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º e 4º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 27/03/2018 a 27/03/2023.

Criciúma, 27 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/nº 772/23, de 28 de março de 2023.

Concede licença-prêmio à Valdemir Lucio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 658093/2023, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve,

CONCEDER licença-prêmio à

VALDEMIR LUCIO, matrícula nº 56.528, Pintor, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 18/05/2016 a 18/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 13/09/2016 a 13/09/2021.

Criciúma, 28 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

esc/jrm

DECRETO SG/nº 774/23, de 28 de março de 2023.

Exonera, a pedido, Giordana Machado da Luz, do cargo de Psicóloga.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 665883/2023,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 27 de março de 2023, **GIORDANA MACHADO DA LUZ**, matrícula nº 55.036, do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 20/06/2005 pelo Decreto SG/nº 903/05.

Criciúma, 28 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 775/23, de 28 de março de 2023.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Apan Participações SA e Manoela Rabelo Freitas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #2703-23-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **APAN PARTICIPAÇÕES SA E MANOELA RABELO FREITAS**, medindo 39,30m² e 37,10m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 469,81m² (quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), situada no Bairro Prospera, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 55.872, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Ângelo Dal Farra, medindo 39,30m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	17,40 metros confrontando com Rua Ângelo Dal Farra;
SUL	16,11 metros confrontando com lote 37, área remanescente de matrícula: 55872;
LESTE	2,35 metros confrontando com a Rua Inconfidência;
OESTE	2,17 metros cconfrontando com Lote 36, matrícula 55871.

II – **área desapropriada 02**, para a Rua Inconfidência, medindo 37,10m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	1,29 metros confrontando com Rua Ângelo Dal Farra;
SUL	1,72 metros confrontando com a Rua Inconfidência;
LESTE	24,65 metros confrontando com a Rua Inconfidência;
OESTE	24,66 metros confrontando com o lote 36, área remanescente de matrícula 55871.

III - **área remanescente**, medindo 393,41m², com as seguintes confrontações:

NORTE	16,11 metros confrontando com Rua Ângelo Dal Farra;
SUL	15,68 metros confrontando com Lote 35, matrícula 55870;
LESTE	24,66 metros confrontando com a Rua Inconfidência;
OESTE	24,83 metros confrontando com o lote 36, área remanescente de matrícula 55871.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 779/23, de 28 de março de 2023.

Prorroga prazo que determina Instauração de Sindicância Administrativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 166, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 06/2023 da Comissão de Sindicância, do Processo nº 656664/2023;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 1º de abril de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 656664, que instrui a sindicância instaurada pelo Decreto SG/nº 156/23, prorrogada pelo Decreto SG/nº 513/23, referente à apuração de supostas irregularidades cometidas pelo servidor S.B.P, matrícula 45.160, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 787/23, de 30 de março de 2023.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a carência de pessoal para execução da função pública de professor, para a substituição do servidor efetivo afastado de suas atividades, nas hipóteses de licença à gestante e adotante, tratamento de saúde, quando superior a 15 dias, por motivo de doença em pessoa da família do servidor, quando superior a 15 dias e readaptação, conforme preceitua o Art. 2º, §1º, IV, alíneas a, b, c e d da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola, auxiliar de direção, secretário de escola e conforme preceitua o art. 2º, §1º, VII alínea a, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativa que instrui o Processo Administrativo nº 666251, de 29 de março de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 11 (onze) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº. 08/2022, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

LCL/CNM

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

P O R T A R I A Nº 341/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 354/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **SILVIO TRENTA DAGOSTIN**, matrícula nº **33.600**, a partir de 28 de fevereiro de 2023, das funções do cargo de Motorista Socorrista – SAMU Lei 6922, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 26 de janeiro de 2022, pela Portaria nº 155/2022

Criciúma, 1º de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 442/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 354/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **DONIZETE DA ROSA JUNIOR**, matrícula nº **33.640**, a partir de 26 de fevereiro de 2023, das funções do cargo de Médico ACT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 7 de fevereiro de 2022, pela Portaria nº 226/2022

Criciúma, 27 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 443/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 354/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **JULIANA CARDOSO**, matrícula nº **32.876**, a partir de 1º de março de 2023, das funções do cargo de Enfermeira ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 28 de abril de 2021, pela Portaria nº 937/2021

Criciúma, 27 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 444/SG/2023

Concede antecipação da promoção por merecimento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 662870/2023, em conformidade com os art. 7º e 11, ambos da Lei Complementar nº 013/1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder antecipação da promoção por merecimento prevista no art. 11, da Lei Complementar nº 013/1999, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	THAMIRES VIEIRA	
Cargo	Assistente Social	matrícula nº 56.868
Diploma apresentado	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Violência Doméstica	

Art.2º Com a antecipação da promoção por merecimento concedida na presente portaria o servidor em referência passa da atual classe “B” para a classe “C”.

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 24 de fevereiro de 2023, data do requerimento, nos termos do art. 11, §5º da Lei Complementar Municipal nº 013/1999.

Criciúma, 27 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 445/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 354/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **WILLIANS FLORIANO**, matrícula nº **34.359**, a partir de 13 de março de 2023, das funções do cargo de Motorista Socorrista – SAMU Lei 6922, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 28 de setembro de 2022, pela Portaria nº 1862/2022.

Criciúma, 27 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 446/SG/2023

Concede antecipação da promoção por merecimento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 663942/2023, em conformidade com os art. 7º e 11, ambos da Lei Complementar nº 013/1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder antecipação da promoção por merecimento prevista no art. 11, da Lei Complementar nº 013/1999, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	ADELAIDE DE SOUZA	
Cargo	Servente Escolar	matrícula nº 56.603
Diploma apresentado	Ensino Fundamental	

Art.2º Com a antecipação da promoção por merecimento concedida na presente portaria o servidor em referência passa da atual classe “B” para a classe “C”.

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 7 de março de 2023, data do requerimento, nos termos do art. 11, §5º da Lei Complementar Municipal nº 013/1999.

Criciúma, 27 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 447/SG/2023

Concede antecipação da promoção por merecimento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 665003/2023, em conformidade com os art. 7º e 11, ambos da Lei Complementar nº 013/1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder antecipação da promoção por merecimento prevista no art. 11, da Lei Complementar nº 013/1999, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	ALBERTINO JORGE ARMINDO		
Cargo	Operador de Equipamentos Rodoviários	matrícula nº	56.488
Diploma apresentado	Ensino Fundamental		

Art.2º Com a antecipação da promoção por merecimento concedida na presente portaria o servidor em referência passa da atual classe “B” para a classe “C”.

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 16 de março de 2023, data do requerimento, nos termos do art. 11, §5º da Lei Complementar Municipal nº 013/1999.

Criciúma, 27 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 448/SG/2023

Concede antecipação de promoção por merecimento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Processos nºs 665132, 665133 e 665134/2023, em conformidade com os art. 7º e 11, da Lei Complementar nº 013/1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder antecipações da promoção por merecimento prevista no art. 11, da Lei Complementar nº 013/1999, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	ALAN LUCIANO CAETANO		
Cargo	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza		matrícula nº 57.211
Diplomas apresentados	1	Ensino Fundamental	
	2	Ensino Médio	

Art.2º Com a antecipação da promoção por merecimento concedida na presente portaria o servidor em referência passa da atual classe “A” para a classe “B” e da classe “B” para classe “C”.

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 17 de março de 2023, data do requerimento, nos termos do art. 11, §5º.

Criciúma, 27 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 449/SG/2023

Concede antecipação da promoção por merecimento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 665067/2023, em conformidade com os art. 7º e 11, ambos da Lei Complementar nº 013/1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder antecipação da promoção por merecimento prevista no art. 11, da Lei Complementar nº 013/1999, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	BRUNA NICOSKI DAGOSTIN		
Cargo	Agente de Manutenção Vigilância e Limpeza	matrícula nº	56.852
Diploma apresentado	Ensino Médio		

Art.2º Com a antecipação da promoção por merecimento concedida na presente portaria o servidor em referência passa da atual classe “C” para a classe “D”.

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 17 de março de 2023, data do requerimento, nos termos do art. 11, §5º da Lei Complementar Municipal nº 013/1999.

Criciúma, 27 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 450/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 354/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **GIULIA MARIA DOS SANTOS GOEDERT**, matrícula nº **34.414**, a partir de 9 de março de 2023, das funções do cargo de Médica ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 13/10/22, pela Portaria nº 1996/2022.

Criciúma, 27 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 451/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 354/2023, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **RENATA ZANELLATTO RAMOS**, matrícula nº **34.623**, a partir de 16 de março de 2023, das funções do cargo de Médica ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/02/23, pela Portaria nº 013/2023.

Criciúma, 27 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 459/FUNSAB/2023

Altera o prazo previsto no artigo 1º da Portaria 372/FUNSAB/2023, que regulamenta a pesagem dos veículos utilizados na coleta de lixo, para fins de fiscalização e pagamento e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO-GERAL** e o **GESTOR DO FUNSAB**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o prazo previsto pelo art.1º da Portaria 459/FUNSAB/2023, que regulamenta a pesagem dos veículos utilizados na coleta de resíduos sólidos, passando a ser até o dia 5 de abril de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de março de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LAURECI DA ROSA SERAFIM - Gestor do FUNSAB

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

MSP/cbm

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2022 – EDUCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH), localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris - Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Bárbara - Criciúma – SC, CEP: 88.804-050, **no prazo de 2 (dois) dias, contados da data do efetivo chamamento**, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo I** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo II**. Será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá comparecer no prazo previsto, munido de todos os documentos solicitados no Anexo I**. Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na contratação. A escolha da vaga será realizada no momento em que o candidato se encontrar integralmente apto para assumir a função, com a entrega de todos os documentos solicitados no RH, independentemente da ordem de classificação no Processo Seletivo. A assunção da função e escolha da vaga dos candidatos relacionados no Art. 2º depende, expressamente, da desistência (tácita ou expressa) de candidato relacionado no Art. 1º.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 016/2023, na vaga de Professor de Língua Inglesa, foi realizado o chamamento até a candidata ERIKA SANDRA DE SOUZA CORREA, que não assumiu, enquanto a candidata DANIELE IDALINO DOS PASSOS declarou sua desistência expressa e os demais candidatos não foram chamados;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 016/2023, na vaga de Professor de Arte foi realizado o chamamento até o candidato CRISTIANO DA ROZA FRANCISCO, que não assumiu, havendo assumido a candidata CARLA ESPINDOLA, enquanto os demais candidatos não foram chamados;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 016/2023, na vaga de Professor de Geografia foi realizado o chamamento até a candidata SIMONE DA SILVA LOPES, que não assumiu, enquanto os demais candidatos não foram chamados;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 016/2023, na vaga de Professor de Língua Portuguesa foi realizado o chamamento até a candidata VITORIA CAROLINI KICH, que não assumiu, enquanto os demais candidatos não foram chamados;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 016/2023, na vaga de Professor de Educação Infantil ao 5º Ano foi realizado o chamamento até a candidata MICHELE TEIXEIRA NEVES, que não assumiu, juntamente com as candidatas RAQUEL ORLANDO CONSTANTINO, ANDREZA

MATIOLA ALVES ESEQUIEL, PATRICIA DE CASSIA MARTINS, e ANDREIA DE SOUZA GONCALVES, IVANICE MICHELS MEURER LUIZ que declararam sua desistência expressa ou tácita, enquanto as demais candidatas não foram chamadas.

Art.1º Fica determinada a convocação, de forma prioritária, para o cargo de Professor dos candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação:

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – 3 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
847	FRANCIELE MONTEIRO TEIXEIRA GARCIA*	
848	KARINA BRAZ GOMES	
849	JOELMA ASSIS ALVES	
850	CINTIA SILVEIRA BORBA**	

MATEMÁTICA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
99	RHILARY SANTOS VIEIRA	252365

LÍNGUA PORTUGUESA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
45	DENISE MORAES BICCA	253746

LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
75	ELENITA PASCHOALI BOSELO	251027

HISTÓRIA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
51	DANIEL GALVAO AMIDES	253717

GEOGRAFIA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
62	DIOGO MANIQUE DE ALMEIDA	251605

ARTE – 3 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
141	ALINE DOS SANTOS PEDROSO	251616
142	GESIELI DE SOUZA FELIX	251632
143	MAISE DE SA DOS SANTOS*	253572
144	ALDENIRA SOARES**	255107

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatados preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art.2º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 1º.

§2º Será realizado contato com os presentes candidatos somente em caso de desistência (tácita ou expressa) por parte dos convocados no art. 1º, momento em que efetivamente se concretizará o direito a assumir a função.

§3º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer para assumir a função, no prazo determinado.

§4º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
851	RITA DE CASSIA NUNES BERTACO DOS SANTOS	252581
852	KARINA MICHELS RONCHI	251283
853	CAROLINA MATIAS DUARTE	251220
854	KARINA JOAQUIM DA SILVA BRAGA*	251078
855	FRANCIELE LALAU LIMAS	251511
856	PRISCILA DE MEDEIROS	251177
857	RENATA DA SILVA GONCALVES*	252696
858	DAIANY DANIELLE SOTELLO	250871
859	ANA LUCIA DA TRINDADE*	251067
860	TAMIRES GONCALVES VENSON	250348
861	THAMIRIS DO NASCIMENTO MELLER	250320
862	MORGANA MACHADO	251072
863	ISABEL DE STEFANI MACIEL	250293
864	GISELE CARDOSO PATRICIO	252609
865	TATIANA SERAFIM MIGUEL	254811
866	LETICIA MARANGONI WITT	252858
867	LUANA ANTUNES*	252377
868	CASSIA FERNANDES DA SILVA	250428
869	SIMONE SORATTO PIZZETTI	252146
870	EDILAINE MATIAS INACIO CONSONI	251975
871	DAIANE MONTEIRO TEODORO	253537
872	JANAINA TEIXEIRA DE SOUZA EDUARDO	251581
873	LILIANE MENDES FLORIANO	252064
874	RUTI ELI VENANCIO MARTINS DE COSTA	253089
875	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	254709
876	SOLANGE OLIVEIRA HAHN	251775
877	DAIANA BERNARDO DE AGUIAR ROCHA	256147
878	KATIA ALMERINDO DELFINO	252571

MATEMÁTICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
100	LILLIAN KELLY DA SILVA PAULINO LIMA	253072
101	MAX RICHARD COELHO VERGINIO	254301
102	FERNANDA DA SILVA MEDEIROS	253523
103	REGINALDO DAMINELLI*	251779
104	SAMANTA SILVA FERREIRA	252895
105	JEAN MONTEIRO FRAGA*	253648
106	NEUSA MARIA MACARINI	255848
107	MICHEL ANDERSON DE SOUZA	252157
108	DIONE MARQUES DUARTE DOS SANTOS*	254221
109	JAQUELINE RONSONI THOMASI*	252173
110	RICHARD GOMES AMORIM	256226
111	MARIANA DE OLIVEIRA ZUCHINALLI	253137
112	ISABEL CRISTINA SZYNDROWSKI	252788
113	ALCEU LEONEL SANTOS DE OLIVEIRA	256158

LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
46	LUCIMARA BARBOSA MENEGILDO	254711
47	PAULA SANDRA ALVES SILVA*	250374
48	ADNA FRETTE BECKER	250535
49	LOREN SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	251247
50	DEBORA CRISTINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO BARRETO*	251103
51	JAINE ALMEIDA OLIVEIRA	251005
52	ANA PAULA DA SILVA MACIEL BORGES	252238
53	LUCILENE FIRMINO COSTA MARQUES*	252715
54	KELLY SUZANE DA SILVA	251477
55	VAGNER DE OLIVEIRA MARCIANO*	254740
56	SAMARA MADEIRA TAVARES	252381
57	FRANCIELE MEIGA	253425
58	LANA JAKABSON LAVEZZO	255665
59	CAMILA CITADIN MILANEZE	250518
60	SILVANA VIEIRA SILVA	253346
61	NAIARA BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	255738
62	LUCIANE CRISTINA MARCOS	255610
63	PRISCILA DE ANDRADE ALCARA ARRAES	253241
64	JOHANA VIEIRA DE MEDEIROS	251518
65	TANIA LUZIA SMANIA	254665
66	MAGALI MARTINS GARBELOTTI RIBEIRO	251423

LÍNGUA INGLESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
76	KELEN TEIXEIRA PEREIRA	251977
77	GIORGIA NUNES	250970
78	LARISSA LIMA MANOEL*	255844

HISTÓRIA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
52	KLEBERSON RODRIGO DO NASCIMENTO*	253960
53	FABIANA GONCALVES DE SOUZA CLAUDIO	253286
54	PATRICK DUTRA	251586
55	JUCILENE DE SOUZA PLACIDO FRANCISCO	251209
56	PRISCILA RODRIGUES CARNEIRO	251593
57	KELLEN TATIANA STREGUE	253678
58	BRENO ANASTACIO PEREIRA	253685
59	JOAQUIM TEIXEIRA NETTO	255858
60	ELIANE FLORENCIO SALVADOR	250744
61	RAMON DE MELLO CONSTANCIA	255586
62	ELENITA FACHIM TOMASI BROGNOLI	251412
63	ANA PAULA GONCALVES ALVES CASTRO	254877
64	AGNALDO JOSE SERAFIM	253656
65	ANE PRISCILLA SANINANA	254719
66	SAMIRA FERREIRA RAMPINELLI	250647
67	RAFAEL MEDEIROS DOS SANTOS	251085

GEOGRAFIA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
63	JERSON DUTRA	253085
64	SILVANA APARECIDA GONCALVES*	254156
65	LUCIANO DUARTE	253247
66	MARCIA AUGUSTA CANEGOSKI	253496
67	MARIA DAS GRACAS MAFFRA	253709
68	FRANCISJANNO AFONSO DE LIMA	251553

69	JEFERSON FIRMINO	250771
70	RENATO FRASSON DASSOLER	250699
71	ANA CAROLINA CARDOSO DA SILVA	252461
72	MARISTELA PAES REDIVO	252050
73	KERELIS DA ROSA ANTONIO	252147
74	REINALDO RIBEIRO	250841
75	MARIO CESAR DE SOUZA LUIZ	250897

ARTE

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
145	SUELEN GUESSI MENDES	252668
146	YASMIN LUCIANO CRESCENCIO	253349
147	ESTER DA SILVA IGNACIO	250432
148	MARIA APARECIDA FEIFARICK	251647
149	ANTONIA DE SOUZA CARDOSO	252378
150	GIOVANE RABELLO CARDOSO	254473
151	LEISLA COSTA PEREIRA	254210
152	CRISTINA DA ROZA FRANCISCO	250831
153	LEANDRO MOREIRA MACIEL	250751
154	ROSILEI DOS SANTOS	251251
155	MARIA ELISA GUETNER CONSTANTINO	252462
156	BIANCA AGUIAR DA SILVA	250652
157	CLAUDIA DA SILVA MARTINS	254351
158	EDIDA RODRIGUES	253428
159	ROSELI APARECIDA CANDIDO	254953
160	PRISCILA ANDREIA SILVERIO*	254293
161	MICHELI COLOMBO DAMASCENO	254773
162	KAROLINE GODOI SOUZA RICARDO	254599
163	DAIANE MARTINS RABELLO*	253059
164	EVERALDO RONCHI	254451
165	RAQUEL VAZ FRANCO DOMINGOS	254867
166	FLAVIA DE SOUSA AGUIAR	254187
167	JENIFFER LEONOR DE BITHENCOURT SEBASTIAO*	250334
168	RAINE EMANUELLA RINALDI RIBEIRO	251092
169	SUELEN MACHADO ROCHA*	254521
170	ROSIMARI ESPINDOLA*	254327
171	JAQUELINE SOUZA DA SILVA*	254096
172	ALINE TEIXEIRA MAFEI	251157
173	JHONATAN GALINDRO VENSON*	253408

Criciúma, 30 de março de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

ANEXO I

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNJP da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²

- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciúma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino
Município de Nascimento: _____	UF: _____
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Viúvo ☐ União Estável	
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____	
Endereço Residencial	
(Rua, Av.): _____	Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____	Fone p/ recado: _____
E-mail: _____	
Grau de Instrução: _____	CPF: _____
Cart. Identidade: _____	Emissão: _____ UF: _____
Carteira de trabalho: _____	Série: _____ PIS/PASEP: _____
Título de Eleitor: _____	Zona: _____ Seção: _____
Conta Caixa Econômica : _____	Agência: _____
Local de Trabalho: _____	
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____	
Anexar os seguintes documentos:	
• Cópia do cartão do banco ou contrato (conta-salário) • Carteira de identidade (cópia) • CPF (cópia) • Título de Eleitor (cópia) • Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia) • Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia) • Certidão de Quitação Eleitoral • Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso) • Protocolo da Declaração de Bens e Valores • Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)	• 1 Foto 3 x 4 (recente) • PIS/PASEP (cópia) • Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia) • Carteira de Motorista (cópia) • Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) • Carteira de reservista Militar • Carteira Profissional Original, somente para os cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde. • Diploma e Registro no Conselho* • Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, somente para os cargos de provimento em comissão.
*VALE-TRANSPORTE: Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.	
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.	
*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.	
Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.	
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenário – Bairro Santa Barbara
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

D E C L A R A Ç Ã O

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

D E C L A R A Ç Ã O

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **que já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II

Componente Curricular: Arte

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Tancredo de Almeida Neves	Vila Zuleima	10	-	-	22	04	20h	Vaga em readaptação até o final do ano letivo de 2023.
EMEB Marechal Rondon	Centro	06	06					
EMEB José Contim Portella	São Sebastião	18	-	-	18	-	20h	Vaga em readaptação até o final do ano letivo de 2023.
EMEB Caetano Ronchi	São Defende	-	12	-	18	-	20h	Vaga de licença saúde - Período 21/03 a 19/05/2023.
EMEB Erico Nonnenmacher	Pinheirinho	-	06	-				

Componente Curricular: Geografia

UNIDADE DE ENSINO	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB José Contim Portella	São Sebastião	21	03	-	24	06	20h	Vaga da Auxiliar de Direção

Componente Curricular: História

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Iria Zandomênego de Luca	Naspolini	15 Hist 05 Rel	-	-	20	02	20h	Vaga de Orientadora

Componente Curricular: Língua Inglesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Filho do Mineiro	Metropol	04 - Ing	14 - Ing	-	18	-	20h	Vaga da Auxiliar de Direção

Componente Curricular: Língua Portuguesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Serafina Milioli Pescador	Operária Nova	18 - LP	-	-	18	-	20h	Vaga da licença saúde - 15 dias a partir de 17/03/2023 + INSS.

Componente Curricular: Matemática

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da Contratação
		Mat	Vesp	Not				
EMEB Luiz Lazzarin	Rio Maina	18	-	-	39	03	40h	Vaga da Licença maternidade de 120 dias a partir de 04/04/2023.
EMEB Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	-	21	-				

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária	Motivo da Contratação
EMEB Luiz Lazzarin	Vila Isabel	Grupo VI Grupo Multi B1	Matutino Vespertino	7h 30min às 11h30min 13h e 30min às 17h e 30min	40h	Vaga da licença saúde 13/02 a 12/06/23.
EMEB Rubens de Arruda Ramos	Nossa Senhora da Salette	302	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da Licença maternidade de 120 dias a partir de 03/04/2023.
EMEB Jairo Luiz Thomazi	Jardim Angélica	Grupo 5	Matutino	7h30 às 13h30	30h	Vaga da Diretora

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2767/2023.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL

DO OBJETO: Tem por objeto a cooperação técnica entre o Município e o CISAM-SUL, este, através do CISAM-SUL-REG e sua Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, com a atribuição de, regulação e fiscalização dos serviços de resíduos sólidos, prestados pelo CISAM-SUL ao Município. Os recursos necessários à execução dos serviços de regulação, controle e de fiscalização do CISAM-SUL serão advindos do preço de regulação e de fiscalização do serviço público de Saneamento Básico (de acordo com os serviços delegados: resíduos sólidos), constante nas legislações vigentes da Agência Reguladora do CISAM-SUL, para o desempenho das atividades de regulação e fiscalização pelo CISAM-SUL, cujo pagamento é de responsabilidade do Município de Criciúma, o qual poderá delegar ao seu PRESTADOR DO SERVIÇO, em conformidade com as disposições legais.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por 5 (cinco) anos, com efeitos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor.

DATA: Criciúma, 29 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e de outro lado Ibaneis Lembeck, pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL.

EXTRATO – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022/SMS, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2768.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma e, de outro lado a Instituição Comunitária de Ensino Superior **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela **Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2022/SMS, firmado em 31/03/2022, cujo objeto é o gerenciamento e a operacionalização da Unidade Saúde Centro – Joacir José Milanez, bem como cessão, reforma e adequação do espaço físico onde se localiza a Unidade, com contrapartida financeira pelo Município, observando-se as disposições contidas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo altera a cláusula DÉCIMA TERCEIRA do convênio acima citado, prorrogando o seu prazo de vigência até o dia 20 de Abril de 2023, independente de qualquer notificação, podendo o convênio ser encerrado antes caso seja proferida ordem judicial neste sentido nos autos n. 5021485-96.2022.8.24.0020 e/ou no Agravo de Instrumento n. 5058937-06.2022.8.24.0000/SC.

DATA: Criciúma, 30 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e de outro lado Luciane Bisognin Ceretta, pela **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2670/2022, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2769.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma e, de outro lado a AMA-REC/SC – Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera de Santa Catarina.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar metas previstas no termo de colaboração nº 2670/2022, conforme o art. 57 da lei 13.019/ de 31 de julho de 2014, a alteração por 02 (dois) motoristas e somente 1 (um) monitor - e não o contrário, conforme indicado no PT inicial. As alterações – metas e etapas – terão início a partir da quarta parcela.

DATA: Criciúma, 30 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Celito H. Cardoso pela Secretaria Municipal de Educação, e de outro lado José Augusto Freitas, pela AMA-REC/SC – Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera de Santa Catarina.

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2672/2022, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2770.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, através da Secretaria Municipal de Educação, e de outro lado a Associação Beneficente ABADEUS.

DO OBJETO: Fica a instituição autorizada, conforme subcláusula 2º da cláusula 6º, do termo de fomento 2672/2022 parágrafo único do art. 51 da lei 13019/14, a utilizar os rendimentos financeiros no objeto do plano de trabalho aprovado pela Administração Pública.

DATA: Criciúma, 30 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Celito H. Cardoso pela Secretaria Municipal de Educação, e de outro lado Gerço Gomes Monteiro, pela Associação Beneficente ABADEUS.

Resoluções

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 009/2023

Aprova o projeto MELHORA NO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA GERIÁTRICA DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim, conforme ATA 77/2023 na reunião ordinária do dia 29 de março de 2023 deste conselho:

RESOLVE :

Art. 1º – Aprovar o projeto “Melhora no serviço de fisioterapia geriátrica do Asilo São Vicente de Paulo”, no valor total de R\$ 319.376,00 (trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais) para captação de recursos, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua assinatura;

Criciúma, 29 de março de 2023.

Pamela Fidelis Ghisi - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 010/2023

Aprova o projeto Custeio dos Serviços Essenciais para Manutenção dos Atendimentos dos Idosos do Asilo São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim, conforme ATA 77/2023 na reunião ordinária do dia 29 de março de 2023 deste conselho:

RESOLVE :

Art. 1º – Aprovar o projeto “Custeio dos Serviços Essenciais para Manutenção dos Atendimentos dos Idosos do Asilo São Vicente de Paulo”, no valor total de R\$ 346.744,44 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para captação de recursos, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua assinatura;

Criciúma, 29 de março de 2023.

Pamela Fidelis Ghisi - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 011/2023

Aprova o projeto Adequação do Esgoto da Nova Recepção do Asilo São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim, conforme ATA 77/2023 na reunião ordinária do dia 29 de março de 2023 deste conselho:

RESOLVE :

Art. 1º – Aprovar o projeto “Adequação do Esgoto da Nova Recepção do Asilo São Vicente de Paulo”, no valor total de R\$ 10.120,00 (dez mil e cento e vinte reais) para captação de recursos, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua assinatura;
Criciúma, 29 de março de 2023.

Pamela Fidelis Ghisi - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 012/2023

Aprova o projeto CUSTEIO DO COMBUSTÍVEL E MOTORISTA do Asilo São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim, conforme ATA 77/2023 na reunião ordinária do dia 29 de março de 2023 deste conselho:

RESOLVE :

Art. 1º – Aprovar o projeto “Custeio do combustível e do motorista do Asilo São Vicente de Paulo”, no valor total de R\$ 63.947,78 (sessenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) para captação de recursos, por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI, a ser realizado pela Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua assinatura;

Criciúma, 29 de março de 2023.

Pamela Fidelis Ghisi - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 013/2023

Aprova o aditivo de prorrogação de prazo do projeto “Garantindo o Direito a Cultura, Lazer e Ambiente Adequado aos Idosos de Criciúma” da Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, assim, conforme ATA 77/2023 na reunião ordinária do dia 29 de março de 2023 deste conselho:

RESOLVE :

Art. 1º – Aprovar o aditivo de prorrogação de prazo do projeto “Garantindo o Direito a Cultura, Lazer e Ambiente Adequado aos Idosos de Criciúma” da Sociedade Cruzeiro do Sul, de 12 meses (Previsão de execução: Agosto 2022 a Agosto 2023) para 15 meses (Agosto 2022 a Novembro 2023).

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua assinatura;

Criciúma, 29 de março de 2023.

Pamela Fidelis Ghisi - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 014/2023

Aprova a inscrição de FENIX GERIATRIA E REABILITAÇÃO.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.450 de 21 de setembro de 2009, Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e seu regimento interno, conforme eleição ordinária do dia 29 de março, ATA 77/2023 assim:

RESOLVE :

Art. 1º – Aprovar a inscrição de Fenix Geriatria e Reabilitação.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de março de 2023.

Pamela Fidelis Ghisi - Presidente do CMDI

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 051/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 658325)

ATA DAREUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa para execução e manutenção, SOB DEMANDA, dos serviços necessários à realização de assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado e vias urbanas com revestimento asfáltico ou blocos de concreto, praças, parques, jardins e demais logradouros públicos do município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e nove, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafo. Aberta a sessão pelo Presidente e.e., Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das **empresas habilitadas: EMPREITERA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA, GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA; ADOBE SERVIÇOS LTDA; WEST ENGENHARIA LTDA e BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. Assim sendo, o Presidente determinou o dia **31/03/2023 (sexta-feira) às 09h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Criciúma. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2023.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e.

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro-Secretário

OSMAR CORAL - Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO - Membro

RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente

Criciúma-SC, 29 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 051/PMC/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução e manutenção, SOB DEMANDA, dos serviços necessários à realização de assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado e vias urbanas com revestimento asfáltico ou blocos de concreto, praças, parques, jardins e demais logradouros públicos do município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **EMPREITERA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA,**
GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA,
ADOBE SERVIÇOS LTDA,
WEST ENGENHARIA LTDA e
BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 051/PMC/2023, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 658325, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **09h00min do dia 31/03/2023 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações e.e.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 083/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 657909)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários à realização de limpeza manual, mecânica e remoção do material de descarte de canais, córregos, rios e seus afluentes no Município de Criciúma -SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45min do dia 19 de abril de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 19 de abril de 2023 às 09h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 29 de março de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)